

mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/09/2020 a 09/11/2020, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760-Governança e gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 581534

PORTARIA 2522/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula nº 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/09/2020 até 08/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 3.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 581530

PORTARIA 2521/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVIERA, ASSESSORA, Matrícula nº 999.3065, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/09/2020 a 09/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 581532

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

AGOSTO/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2020

LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Cargo							
MINISTERIO PUBLICO	2136	21.698.660,47	4.141.863,74	3.687.401,73	569.567,77	4.216.477,67	34.313.971,38
ATIVOS	1868	16.618.504,22	4.045.430,40	3.200.953,40	552.318,48	3.975.458,67	28.392.665,17
Membro	334	10.864.874,66	660.033,40	358.911,58	284.710,27	727.966,00	12.896.495,91
SUPERIOR	334	10.864.874,66	660.033,40	358.911,58	284.710,27	727.966,00	12.896.495,91
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	71.633,57	178.822,64	24.693,52	88.140,00	1.462.618,55
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	34	1.033.750,28	57.957,39	24.910,25	67.984,00	1.184.601,92	
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	128	4.096.595,20	291.637,06	22.403,25	127.204,35	254.626,00	4.792.465,86
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	106	3.571.045,66	173.886,96	157.685,69	57.921,61	251.110,00	4.211.649,92
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	35	1.064.154,70	64.918,42	49.980,54	66.106,00	1.245.159,66	
Militar	182	528.979,76	43.615,70	98.342,46	6.112,28	480.955,80	1.158.006,00
MEDIO	173	474.459,99		79.056,95	6.112,28	456.801,00	1.016.430,22
CORPO OP MILITAR (CAPO BM) - MP.FG.GM I	13	25.578,26	2.882,33	476,07	34.210,70	63.147,36	
CORPO OP MILITAR (CAPO) - MP.FG.GM I	58	113.003,11		10.211,41	3.310,85	148.173,70	274.699,07
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	41.394,43		9.674,25	896,49	30.947,70	82.912,87
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	66	232.697,52		49.103,90	974,44	178.720,50	461.496,36
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	18	34.969,94		859,01	454,43	44.227,60	80.510,98
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	7.561,69		1.890,42		4.840,90	14.293,01
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	19.255,04		4.435,63		15.679,90	39.370,57
SUPERIOR	9	54.519,77	43.615,70	19.285,51		24.154,80	141.575,78
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	6.070,37	4.856,29	2.185,33		1.989,00	15.100,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72	3.946,17	1.775,77		2.097,00	12.751,66
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	7	43.516,68	34.813,24	15.324,41		20.068,80	113.723,13
Servidor	1352	5.224.649,80	3.341.781,30	2.743.699,36	261.495,93	2.766.536,87	14.338.163,26
FUNDAMENTAL	259	720.337,23	164.402,83	422.729,05	10.364,85	593.916,99	1.911.750,95
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	1	1.894,67	568,4	575,31		1.500,00	4.538,38
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	7	15.716,55	6.167,25	5.128,89		16.711,00	43.723,69
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	7	15.725,45	9.466,94	7.547,54		15.223,00	47.962,93
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III	2	6.808,34	4.479,16	5.356,67		5.120,00	21.764,17
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	8	10.697,28		1.069,70		14.459,00	26.225,98
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34		2.215,00	4.152,78
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	2	3.281,42		1.041,21		3.432,00	7.754,63
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	6	10.823,93	2.925,40	3.903,03		14.291,83	31.944,19
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	41	79.937,24	17.405,88	31.666,45	707,95	91.192,00	220.909,52
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	24	48.294,63	8.958,80	23.105,41	2.916,41	53.653,00	136.928,25
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	10	19.265,12		8.264,21	882,32	20.320,00	48.731,65
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	4	8.612,60		4.109,21		8.860,00	21.581,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	5	11.614,82	2.074,08	6.599,40		11.112,00	31.400,30
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	11	26.725,68	1.306,66	15.816,92		26.615,00	70.464,26
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	13	33.986,35	8.063,31	23.659,02		31.741,00	97.449,68